



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/Pr. Fone/Fax (44)3575-1434
CNPJ: 78.184.355/0001-75

Decreto Legislativo nº183/2026

Súmula: Dispõe sobre a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso do Exercício Financeiro 2026.

O presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **Amadeu Elizio Santos**, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais:

RESOLVE

Art. 1º - Em cumprimento as determinações contidas no Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, ficam estabelecidas a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2026 na forma do anexo I.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício Lucielin Cristina Rosa
Roncador/Pr, 13 de janeiro de 2026.

Amadeu Elizio Santos
Presidente da Câmara